

TERMO DE COMPROMISSO
SEGUNDO ENCONTRO DE CASAIS
PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE VITÓRIA – IPB - ES

I - CELEBRANTES:

- a) O casal (esposo e esposa – qualificação conforme ficha de inscrição).
- b) A Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória – IPB - ES.

II – COMPROMISSO:

O casal celebrante, mediante a aceitação e a assinatura deste termo de compromisso e da ficha de inscrição, bem como mediante o pagamento do valor da inscrição, compromete-se a participar do **SEGUNDO ENCONTRO DE CASAIS DA PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE VITÓRIA – IPB - ES**.

O encontro será realizado nos dias 24, 25 e 26 de maio 2013, na **POUSADA ECO DA FLORESTA**, situada na Rodovia BR 262, KM 96, Pedra Azul, Domingos Martins, ES.

A aceitação deste termo de compromisso e o preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com o pagamento do valor estipulado, garantem a inscrição do casal, sendo garantida a hospedagem e a alimentação na **POUSADA ECO DA FLORESTA**, durante a realização do encontro.

O encontro oferece uma programação agradável, em ambiente de muita alegria e amizade, procurando, através do convívio e das palestras, proporcionar ao casal a avaliação do casamento, à luz da Palavra de Deus.

O casal declara estar ciente das condições abaixo descritas:

- Só será considerado inscrito o casal que efetuar o pagamento do valor da inscrição. Não existe a possibilidade de reserva, sem o pagamento da primeira parcela e sem a entrega dos respectivos cheques garantidores do pagamento das parcelas seguintes.
- É obrigatória a presença do casal em todas as palestras.
- O encontro é exclusivo para os casais inscritos.
- Não é permitida a participação e/ou a hospedagem de crianças, independentemente da idade.
- Também não é permitida a participação e/ou a hospedagem de qualquer outra pessoa convidada, além dos casais inscritos.
- A inscrição dará direito ao uso de toda a infraestrutura da pousada, bem como direito a todas as refeições que serão servidas durante o encontro, a começar do jantar na sexta-feira, dia 24/05/2013.
- Gastos pessoais com telefonemas, frigobar, lavanderia, etc., serão de responsabilidade exclusiva do casal.
- O transporte até a pousada é de responsabilidade exclusiva do casal inscrito, não havendo responsabilidade da Igreja ou da Comissão organizadora quanto ao traslado dos casais.
- O hotel será o responsável pela organização; indicação e distribuição dos casais nos apartamentos disponibilizados para o encontro.

III – INVESTIMENTO:

O valor da inscrição, que garantirá a participação do casal em toda a programação do encontro e que garantirá hospedagem e refeições na Pousada Eco da Floresta, é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

IV – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser feito à vista ou em até 05 (cinco) parcelas, respeitadas as datas e os valores pré-estabelecidos na ficha de inscrição.

A primeira parcela deverá ser paga, à vista, no ato da inscrição, sendo tolerado o prazo máximo de 03 dias úteis para pagamento, após o preenchimento da ficha de inscrição.

Se a primeira parcela não for efetivamente paga dentro do prazo máximo acima estipulado (03 dias úteis), o preenchimento da ficha de inscrição será cancelado, para todos os efeitos.

A primeira parcela poderá ser quitada através de depósito ou transferência bancária, (para os casos de inscrição na internet), ou através de cheque ou dinheiro (para os casos de inscrição na secretaria da Igreja).

O depósito ou a transferência bancária deverá ser realizado em favor da Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória – IPB – ES, junto ao Banco do Brasil, Agência 2921-1, Conta Corrente 3274-3.

Para os casos de pagamento parcelado, o casal deverá entregar, na Secretaria da Igreja, os cheques garantidores do pagamento das demais parcelas, que deverão ser preenchidos com a data dos respectivos vencimentos.

Os cheques poderão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Igreja, ou poderão ser enviados por correios (sedex ou carta registrada), para o seguinte endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 1.025, Forte São João, Vitória, ES, CEP 29.017-010, aos cuidados do Segundo Encontro de Casais.

Os cheques deverão ser entregues ou remetidos no prazo máximo de 03 dias úteis, juntamente com 02 vias deste termo de compromisso assinado pelo casal; com 02 vias da ficha de inscrição preenchida e assinada pelo casal; com cópia do comprovante de pagamento da primeira parcela.

Para os casos de pagamento único, à vista, do valor integral da inscrição, deverão ser entregues ou remetidos apenas as 02 vias deste termo de compromisso assinado pelo casal; as 02 vias da ficha de inscrição preenchida e assinada pelo casal; e a cópia do comprovante de pagamento do valor integral da inscrição.

As vias do casal, do termo de compromisso e da ficha de inscrição, serão entregues no encontro, devidamente assinadas pelo representante da Igreja. Também poderão ser entregues na primeira oportunidade em que o casal estiver pessoalmente na Igreja, mediante procura junto à secretaria.

A confirmação definitiva da inscrição será feita por e-mail, tão logo sejam recebidos e conferidos o termo de compromisso; a ficha de inscrição; o comprovante de depósito ou transferência bancária e os cheques garantidores das demais parcelas.

V – DAS EVENTUAIS DESISTÊNCIAS:

Se o casal desistir de participar do encontro, **somente terá direito à devolução dos valores pagos nas seguintes hipóteses:**

primeira hipótese: se houver a confirmação de inscrição de outro casal, que esteja aguardando na fila de espera de desistências, mediante o cumprimento das condições retro estabelecidas.

ou

segunda hipótese: se o casal desistente indicar outro casal que o substitua e confirme a inscrição, mediante o cumprimento das condições retro estabelecidas.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- As vagas são limitadas e as inscrições se encerram no momento em que se esgotarem as vagas.
- Mediante o esgotamento das vagas, será disponibilizada uma fila de espera, por ordem de procura.
- As questões não previstas neste termo deverão ser dirimidas junto à Comissão Organizadora.
- A Comissão Organizadora não se responsabiliza por promessas e informações prestadas por terceiros.
- Contato da Comissão: casaispresbiterianos@yahoo.com.br.

VII – ASSINATURAS:

Assinaturas do Casal: _____ e _____

Assinatura do representante da Igreja: _____